



PORTARIA Nº 70, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 047/2024 - SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;
Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, no que for relacionado ao Contrato 047/2024 – SEMDES, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Servidor	Matrícula
Geane da Silva Ribeiro Saraiva - Gestora	221319
Fernanda de Araújo Nascimento - Fiscal	215343

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetivo fornecimento e Atestar em Nota Fiscal o seu cumprimento.

Art.3º- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Marcus Vinícius Cabral da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES
Portaria nº 0203/2022-GP

PORTARIA**PORTARIA Nº 0563/2024-GP****DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.****Dispõe sobre vacância do cargo efetivo por falecimento.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, a contar de 1º de setembro de 2024, por motivo de falecimento, a vacância do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado por **JOSÉLIO NESIO DOS SANTOS**, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, de acordo com o inciso VII do art. 56 e art. 57 da Lei Municipal nº 1299 de 28 de dezembro de 2004.

SEMDES**PORTARIA Nº 70, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 047/2024 - SEMDES.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s)) fiscal(ais) e demais documentos relativos às sas realizadas pela Secretaria Municipal de volvimento Social-SEMDES, no que for relacionado ao Contrato 047/2024 – SEMDES, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Servidor	Matrícula
Geane da Silva Ribeiro Saraiva - Gestora	221319
Fernanda de Araújo Nascimento - Fiscal	215343

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetivo fornecimento e Atestar em Nota Fiscal o seu cumprimento.

Art.3º- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO E RETIFICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

ATO: A Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon-MA - AGERT, no uso de suas

atribuições legais, e, **Considerando** que constatamos ausência de publicação dos atos abaixo relacionados; **Considerando** que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei; **Considerando** o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência;

Fica **convalidado** o ato relativo à publicação do extrato de Contrato abaixo relacionado, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA 22 de março de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2024.**Processo Administrativo nº 26/2024.**

Interessado: Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon-MA - AGERT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024.

Objeto: objetivo de despesa o pagamento da inscrição de 3(três) servidores no V fórum Novo que será realizado na cidade de São Paulo nos dias 07 e 08 de maio, logo a participação desses servidores da AGERT será com fins de aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional na área a qual atua este órgão, Agência reguladora de serviços públicos delegados de Timon-MA /AGERT.

Contratante: Agência Reguladora de Serviços Públicos e Delegados de Timon-MA - AGERT

Contratada: Hiria. A. Nuernbergmesse Brasil Business Congressos e Eventos LTDA

CNPJ: 36.624.014/0001-23

Valor total: R\$ 10.233,00 (Dez mil duzentos e vinte e três reais e zero centavos)

Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2167 Elementos de Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serviços Terc. P. Jurídica; Fonte de Recursos: 500.

Data de Assinatura: 15/04/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****Contrato nº 047/2024 – Adesão nº 010/2024-SEMDES****Processo Administrativo 026/2024-SEMDES**

Fundamentação: Adesão a ATA de Registro de Preço nº 047.7/2023, Pregão Eletrônico nº047/2023-SRP, Processo Administrativo nº 01.095/2023 da Prefeitura Municipal de Aldeias Altas - MA, Lei nº 8.666/93, Decreto 3931/2001, Decreto 7892/2013, Decreto 9488/2018, Decreto Municipal nº 0231/2021.

Objeto: aquisição de matérias de limpeza, para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

Contratada: T L S DE ABREU LTDA, CNPJ nº 34.998.772/0001-86

Valor total estimado: R\$ 414.405,45 (quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

Data de Assinatura: 20/08/2024.



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
TIMON-06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC CCN
COMPANHIA CERTIFICADORA
NACIONAL v5,
ou=20781710000103,
ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE
TIMON.06115307000114
Dados: 2024.09.23 16:57:58
+03'00'